



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002274/2026

EMIÇÃO: 11/08/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( Nº 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: PAOLA DOS SANTOS COSTA

## 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Solicitamos a contratação de empresa para prestação do serviço de locação de materiais para decoração natalina, conforme descritivo detalhado em anexo a solicitação, incluindo serviço de montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos mesmos, que serão utilizados como decoração do Natal no Caminho das Estrelas 2026, a ser realizado de 28/11/2026 a 06/01/2027, a ser instalados na área central e/ou na entrada da cidade de Carlos Barbosa/RS.

## 2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em locação, instalação, manutenção e retirada de decoração para o Natal, faz-se necessária para locar novos elementos para compor e ampliar a decoração natalina do centro e da entrada da cidade, durante o Natal no Caminho das Estrelas 2026, a ser realizado de 28/11/2026 a 06/01/2027.

## 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de materiais para decoração natalina que serão utilizados no Natal no Caminho das Estrelas 2026.

## 4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço de locação de materiais para decoração natalina é essencial para assegurar a decoração da cidade para o período de realização do Natal no Caminho das Estrelas 2026. A contratação de empresa para prestação do serviço de locação de materiais de decoração natalina já vem sendo feito pelo Poder Público, e consta no Plano Anual de Contratações do ano de 2026.

## 5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de locação de materiais para decoração natalina tem por objetivo garantir a decoração da cidade para o período de realização do Natal.

## 6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

| Lote/Item | Unid | Quantidade | Produto / Descrição           |
|-----------|------|------------|-------------------------------|
| 001/001   | UN   | 1,00       | 00100858 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO |

Descrição adicional:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ITENS DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA

| Acesso | Projeto                               | Rubrica                                                      | Desdobramento                                                                                                                              | Banco |
|--------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 11051  | 2013<br>natal no caminho das estrelas | 3390 39 00 000000<br>outros serviços terceiros - p. jurídica | 3390 39 14 050000<br>locação de bens móveis, outras<br>naturezas e intangíveis - objetos<br>decorativos<br>Relac: 3.3.2.3.1.10.04.00.00.00 |       |

## 7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade solicitada é suficiente para atender à demanda da decoração da cidade durante o período de realização do Natal no Caminho das Estrelas 2026, contemplando a locação de novos elementos destinados à composição e ampliação da decoração natalina do centro e da entrada da cidade.

## 8. PRAZOS DE ENTREGA

Os materiais para decoração natalina deverão estar instalados até o dia 13 de novembro de 2026 e devem ser retirados a partir do dia 07 de janeiro de 2027.

## 9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

FABIO ROGERIO BASSO FISCAL DO CONTRATO

PAULA CAROLINE ZAN CARRARD GESTOR DO CONTRATO



## 10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestar o serviço de locação de materiais para decoração natalina que serão utilizados no Natal no Caminho das Estrelas 2026, com o objetivo de locar novos elementos para compor e ampliar a decoração natalina do centro e da entrada da cidade.

O serviço de locação de materiais para decoração natalina, faz-se necessário haja vista que pretende-se garantir a decoração da cidade para o período de realização do Natal no Caminho das Estrelas 2026.

### 10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual 2026 do Município de Carlos Barbosa, e atende aos objetivos da Secretaria.

### 10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de locação de materiais para decoração natalina que serão utilizados no Natal no Caminho das Estrelas 2026 tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de materiais para decoração natalina que serão utilizados no Natal no Caminho das Estrelas 2026, deverão ser fornecidos os materiais decorativos descritos abaixo:

#### 1.1. TORRE DE BOLA

Escultura (Altura 3,20m x Largura 2,70m x Profundidade 2,70m), formada por cinco bolas natalinas de diferentes tamanhos, acompanhadas por bengalas decorativas estilizadas. As esferas apresentam acabamento brilhante, nas cores vermelho, branco e dourado, com variações de listras e padrões geométricos, destacando-se uma bola central vermelha lisa. As bengalas possuem padrão listrado em branco e dourado, dispostas ao redor das esferas, criando um efeito visual dinâmico e harmonioso. Produzida em fibra de vidro, com pintura automotiva de alto brilho e acabamento manual, é ideal para decoração temática e ambientação de espaços natalinos. **Quantidade: 03 unidades.**

#### 1.2. ÁRVORE LUMINOSA – PRESENTES BRANCO E DOURADO – 8 METROS:

Conjunto luminoso de 8 metros com ESTRELAS E PRESENTES, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de presentes e estrelas. OBS: a altura de 8 metros refere-se à medida vertical desde o chão até o topo da árvore, sem considerar a estrela, a qual ficará acima desta estrutura, totalizando assim mais de 8 metros de altura. **Quantidade: 01 unidade.**

**1.3. ÁRVORE LUMINOSA ESTRELAS DOURADA – BRANCO QUENTE – 10 METROS:** Conjunto de luminoso de 10 METROS COM ESTRELAS, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de estrelas. **Quantidade: 03 unidades.**

**1.4. BOLA LUMINOSA LED VERMELHA E BRANCA:** Escultura luminosa (Altura 4,00 m x Largura 3,50 m x Profundidade 3,00 m), em formato de bola natalina, com estrutura vazada e elementos decorativos iluminados. A peça apresenta acabamento predominantemente na cor vermelha, com contornos e detalhes em iluminação branca. Formando um arco central de passagem para pedestres, envolvida por estrelas também luminosas, distribuídas de forma equilibrada na composição. Na parte superior, a escultura possui o acabamento que simula o encaixe tradicional de uma bola de Natal. Produzida com estrutura resistente e sistema de iluminação em LED. **Quantidade: 01 unidade.**

**1.5. ÁRVORE LUMINOSA LED BRANCA 3D:** Escultura luminosa (Altura 2,40 m x Largura 1,15 m x Profundidade 1,15 m), em formato de árvore estilizada, composta por estrutura vazada com traços orgânicos que remetem a galhos. A peça apresenta iluminação em LED na cor branca, destacando todo o contorno e os detalhes da composição. O design é formado por ramificações simétricas que se expandem a partir da base até o topo, criando um efeito visual elegante e leve. A iluminação contínua valoriza o desenho da estrutura, proporcionando destaque mesmo em ambientes noturnos. **Quantidade: 02 unidades.**



**1.6. ANJO TROMBETA - BRANCO:** Luminoso em forma de anjo segurando trombeta (Altura 3,00 m X 2,10 m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5 mm, interligados por 3 fios 2 mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. **Quantidade: 02 unidades. (Observação: Os Anjos devem ser espelhados).**

**1.7. ESTRELA 3D CAIXA ALTA:**

Escultura luminosa em formato de estrela tridimensional, medindo **0,93 m de altura x 0,93 m de largura x 0,32 m de profundidade**, confeccionada em estrutura de **aço galvanizado**, contornada por **mangueira luminosa de LED branco** e revestida com **tela plástica** preenchida com **cordões de LED branco**, proporcionando efeito luminoso uniforme. Produto destinado ao uso externo.

**Quantidade:**

**1 unidade na cor branca.**

**2 unidades na cor amarela.**

**Quantidade: 3 unidades.**

**1.8. CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA 3D:** Escultura luminosa em formato de caixa de presente com laço, medindo **1,50 m de altura x 1,50 m de largura x 1,00 m de profundidade**, confeccionada em **estrutura de aço galvanizado**, contornada por **mangueira luminosa de LED** e revestida com **tela metálica** preenchida com **cordões de LED**, proporcionando iluminação uniforme e efeito decorativo. Indicada para uso em áreas externas.

Nas cores:

2 vermelhas;

1 azul;

1 amarela;

1 branca;

**Quantidade: 5 unidades.**

**1.9. ARABESCO ESTRELAS – LED BRANCO:** Luminoso em forma de estrelas com arabescos (Altura 1,60 m X 1,00 Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros. **Quantidade: 50 unidades.**

**1.10. ESTRELA LUMINOSA COM ARABESCO – LED AMARELO:** Escultura luminosa em formato de estrela no topo, formada por um arco curvo em arabescos iluminados. Possui iluminação dourada, com efeito brilhante e decorativo, ideal para ambientes festivos. Medidas: 4,18 m de altura, 1,72 m de largura e 0,30 m de profundidade. **Quantidade: 10 unidades.**

Observações Gerais:

- Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a prestação do serviço são de responsabilidade da Contratada.
- Todos os elementos decorativos devem estar instalados até o dia 13 de novembro de 2026 e devem ser retirados a partir do dia 07 de janeiro de 2027.
- A Contratada também é responsável pelo fornecimento de ART, e por instalar placas de advertência do risco de choque.
- O transporte dos itens até o local de instalação, manutenção, bem como a retirada e a devolução dos mesmos, são por conta da Contratada.
- Para a locação da árvore a medida é de 8m e 10m da base até o topo sem incluir as estrelas das árvores na soma total dos metros.
- Os locais de instalação dos materiais para decoração natalina serão comunicados posteriormente, pela Secretaria de Turismo.

g) A Contratada deverá realizar a ligação à rede elétrica, sob a supervisão de técnico responsável, contemplando a instalação



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



e a posterior desinstalação dos itens.

**OBSERVAÇÃO** - Para a realização do serviço, a CONTRATADA designará, exclusivamente empregados seus, devidamente registrados, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública, assim como o cumprimento de todas as demais obrigações atinentes à presente licitação.

A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para a execução do contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- n) não assinar o contrato.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

#### **DECLARAÇÕES**

- a)** Declaração de Idoneidade;
- b)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c)** Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- d)** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e)** Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f)** Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



**g)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

**h)** Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b)** Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

**c)** Registro Comercial no caso de empresa individual.

#### **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

**b)** Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

**c)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

**d)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.

**e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.

**f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

**g)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS ou comprovante/declaração de empresa não cadastrada neste município

#### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL**

**a)** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

### **10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizada por esta Administração Pregão Eletrônico nº 100/2025

Na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de materiais para decoração natalina que serão utilizados no Natal no Caminho das Estrelas 2026, deverão ser fornecido os materiais decorativos descritos abaixo:

**1.1. TORRE DE BOLA** - Quantidade: 03 unidades.

**1.2. ÁRVORE LUMINOSA – PRESENTES BRANCO E DOURADO – 8 METROS:** - Quantidade: 01 unidade.

**1.3. ÁRVORE LUMINOSA ESTRELAS DOURADA – BRANCO QUENTE – 10 METROS:** - Quantidade: 03 unidades.

**1.4. BOLA LUMINOSA LED VERMELHA E BRANCA:** - Quantidade: 01 unidade.

**1.5. ÁRVORE LUMINOSA LED BRANCA 3D :** - Quantidade: 02 unidades.



**1.6. ANJO TROMBETA - BRANCO** - Quantidade: 02 unidades (**Espelhados**).

**1.7. ESTRELA 3D CAIXA ALTA** - Quantidade: 03 unidades.

**1.8. CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA 3D** - Quantidade 05 unidades.

**1.9. ARABESCO ESTRELAS – LED BRANCO:** - Quantidade: 50 unidades.

**1.10. ESTRELA LUMINOSA COM ARABESCO – LED AMARELO:** - Quantidade: 10 unidades.

## **10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada nos seguintes segmentos:

42.92 - Montagem de estruturas metálicas.

43.21 - Instalação e manutenção elétrica.

77.29 - Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

77.39 - Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente.

Sendo assim, buscamos como referencia empresas que já prestaram este serviço para o Município em outros anos, bem como outras empresas através de pesquisa na internet.

Foram enviados emails para as seguintes empresas:

CNPJ: 14.575.777/0001-99 - PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS

CNPJ: 15.138.763/0001-70 - ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA.

CNPJ - 56.138.154/0001-07 - Galvão Inteligência de Negócios Ltda.

CNPJ - 32.683.888/0001-09 - JPLED LTDA.

Após o recebimento de três orçamentos, o critério utilizado para balizar o valor da licitação foi por menor preço por lote entre as propostas recebidas.

Cotação 1: CNPJ: 15.138.763/0001-70 - ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA.

Cotação 2: CNPJ - 56.138.154/0001-07 - Galvão Inteligência de Negócios Ltda.

Cotação 3: CNPJ - 32.683.888/0001-09 - JPLED LTDA.

**Não obtivemos retorno do seguinte fornecedor:**

**CNPJ: 14.575.777/0001-99 - PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS**

O responsável por efetuar orçamentos foi a servidora Paola dos Santos Costa.

## **10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ R\$ 446.926,43 (quatrocentos quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, pois foi feita a pesquisa junto a potenciais fornecedores.

## **10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de materiais para decoração natalina, incluindo serviço de montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos mesmos que



serão utilizados no Natal no Caminho das Estrelas 2026, com o objetivo de garantir a decoração da cidade para o período de realização do Natal no Caminho das Estrelas. Locar novos elementos para compor e ampliar a decoração natalina do centro e da entrada da cidade.

#### **10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderia aumentar os valores, em virtude do transporte dos itens.

#### **10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho;
- j) assinatura e publicação do contrato.

#### **10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, desde que a Contratada obedeça criteriosamente as orientações e normas sobre o devido descarte de resíduos.

#### **10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



## 11. TERMO DE REFERENCIA

### 11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestar o serviço de locação de materiais para decoração natalina que serão utilizados no Natal no Caminho das Estrelas 2026, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO                                           | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|-------------|---------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|----------------|
| 01          | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA | UN      | 01     | R\$ 446.926,43 | R\$ 446.926,43 |
| VALOR TOTAL |                                                         |         |        | R\$            | 446.926,43     |

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.128, de 1º de setembro de 2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência tem o início a partir da assinatura do Contrato pela Contratada, e deverá estender-se até o dia 31 de janeiro 2027, onde acontecerá a retirada dos materiais decorativos a partir do dia 07/01/2027.

O contrato originado na presente licitação poderá ser rescindido, pelo município, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

### 11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026 do Município de Carlos Barbosa.

### 11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de materiais para decoração natalina, incluindo serviço de montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos mesmos que serão utilizados no Natal no Caminho das Estrelas 2026, com o objetivo de garantir a decoração da cidade para o período de realização do Natal no Caminho das Estrelas. Locar novos elementos para compor e ampliar a decoração natalina do centro e da entrada da cidade.

### 11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de locação de materiais para decoração natalina que serão utilizados no Natal no Caminho das Estrelas 2026 tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação de materiais para decoração natalina que serão utilizados no Natal no Caminho das Estrelas 2026, deverão ser fornecido os materiais decorativos descritos abaixo:

#### 1.1. TORRE DE BOLA

Escultura (Altura 3,20m x Largura 2,70m x Profundidade 2,70m), formada por cinco bolas natalinas de diferentes tamanhos, acompanhadas por bengalas decorativas estilizadas. As esferas apresentam acabamento brilhante, nas cores vermelho, branco e dourado, com variações de listras e padrões geométricos, destacando-se uma bola central vermelha lisa. As bengalas possuem padrão listrado em branco e dourado, dispostas ao redor das esferas, criando um efeito visual dinâmico e harmonioso. Produzida em fibra de vidro, com pintura automotiva de alto brilho e acabamento manual, é ideal para decoração temática e ambientação de espaços natalinos. **Quantidade: 03 unidades.**

**1.2. ÁRVORE LUMINOSA – PRESENTES BRANCO E DOURADO – 8 METROS:**

Conjunto luminoso de 8 metros com ESTRELAS E PRESENTES, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de presentes e estrelas. OBS: a altura de 8 metros refere-se à medida vertical desde o chão até o topo da árvore, sem considerar a estrela, a qual ficará acima desta estrutura, totalizando assim mais de 8 metros de altura. **Quantidade: 01 unidade.**

**1.3. ÁRVORE LUMINOSA ESTRELAS DOURADA – BRANCO QUENTE – 10 METROS:** Conjunto de luminoso de 10 METROS COM ESTRELAS, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de estrelas. **Quantidade: 03 unidades.**

**1.4. BOLA LUMINOSA LED VERMELHA E BRANCA:** Escultura luminosa (Altura 4,00 m x Largura 3,50 m x Profundidade 3,00 m), em formato de bola natalina, com estrutura vazada e elementos decorativos iluminados. A peça apresenta acabamento predominantemente na cor vermelha, com contornos e detalhes em iluminação branca. Formando um arco central de passagem para pedestres, envolvida por estrelas também luminosas, distribuídas de forma equilibrada na composição. Na parte superior, a escultura possui o acabamento que simula o encaixe tradicional de uma bola de Natal. Produzida com estrutura resistente e sistema de iluminação em LED. **Quantidade: 01 unidade.**

**1.5. ÁRVORE LUMINOSA LED BRANCA 3D:** Escultura luminosa (Altura 2,40 m x Largura 1,15 m x Profundidade 1,15 m), em formato de árvore estilizada, composta por estrutura vazada com traços orgânicos que remetem a galhos. A peça apresenta iluminação em LED na cor branca, destacando todo o contorno e os detalhes da composição. O design é formado por ramificações simétricas que se expandem a partir da base até o topo, criando um efeito visual elegante e leve. A iluminação contínua valoriza o desenho da estrutura, proporcionando destaque mesmo em ambientes noturnos. **Quantidade: 02 unidades.**

**1.6. ANJO TROMBETA - BRANCO:** Luminoso em forma de anjo segurando trombeta (Altura 3,00 m X 2,10 m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5 mm, interligados por 3 fios 2 mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. **Quantidade: 02 unidades. (Observação: Os Anjos devem ser espelhados).**

**1.7. ESTRELA 3D CAIXA ALTA:**

Escultura luminosa em formato de estrela tridimensional, medindo **0,93 m de altura x 0,93 m de largura x 0,32 m de profundidade**, confeccionada em estrutura de **aço galvanizado**, contornada por **mangueira luminosa de LED branco** e revestida com **tela plástica** preenchida com **cordões de LED branco**, proporcionando efeito luminoso uniforme. Produto destinado ao uso externo.

**Quantidade:**

**1 unidade na cor branca.**

**2 unidades na cor amarela.**

**Quantidade: 3 unidades.**

**1.8. CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA 3D:** Escultura luminosa em formato de caixa de presente com laço, medindo **1,50 m de altura x 1,50 m de largura x 1,00 m de profundidade**, confeccionada em **estrutura de aço galvanizado**, contornada por **mangueira luminosa de LED** e revestida com **tela metálica** preenchida com **cordões de LED**, proporcionando iluminação uniforme e efeito decorativo. Indicada para uso em áreas externas.

Nas cores:

2 vermelhas;

1 azul;

1 amarela;

1 branca;



**Quantidade: 5 unidades.**

**1.9. ARABESCO ESTRELAS – LED BRANCO:** Luminoso em forma de estrelas com arabescos (Altura 1,60 m X 1,00 Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros. **Quantidade: 50 unidades.**

**1.10. ESTRELA LUMINOSA COM ARABESCO – LED AMARELO:** Escultura luminosa em formato de estrela no topo, formada por um arco curvo em arabescos iluminados. Possui iluminação dourada, com efeito brilhante e decorativo, ideal para ambientes festivos. Medidas: 4,18 m de altura, 1,72 m de largura e 0,30 m de profundidade. **Quantidade: 10 unidades.**

Observações Gerais:

- a) Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a prestação do serviço são de responsabilidade da Contratada.
- b) Todos os elementos decorativos devem estar instalados até o dia 13 de novembro de 2026 e devem ser retirados a partir do dia 07 de janeiro de 2027.
- c) A Contratada também é responsável pelo fornecimento de ART, e por instalar placas de advertência do risco de choque.
- d) O transporte dos itens até o local de instalação, manutenção, bem como a retirada e a devolução dos mesmos, são por conta da Contratada.
- e) Para a locação das árvores a medida é de 8 m e 10 m da base até o topo sem incluir as estrelas das árvores na soma total dos metros.
- f) Os locais de instalação dos materiais para decoração natalina serão comunicados posteriormente, pela Secretaria de Turismo.
- g) A Contratada deverá realizar a ligação à rede elétrica, sob a supervisão de técnico responsável, contemplando a instalação e a posterior desinstalação dos itens.

**OBSERVAÇÃO -** Para a realização do serviço, a CONTRATADA designará, exclusivamente empregados seus, devidamente registrados, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública, assim como o cumprimento de todas as demais obrigações atinentes à presente licitação.

A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para a execução do contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- n) não assinar o contrato.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

**DECLARAÇÕES**

- a)** Declaração de Idoneidade;
- b)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c)** Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- d)** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e)** Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f)** Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h)** Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c)** Registro Comercial no caso de empresa individual.

**REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b)** Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS ou comprovante/declaração de empresa não cadastrada neste município

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento.



#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

#### 11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a assinatura do contrato, a contratada terá os seguintes prazos para executar o serviço:

- a) Todos os elementos decorativos devem estar instalados até o dia 13 de novembro de 2026.
- b) Manutenção de todos os elementos decorativos, quando for necessário, sendo solicitado pelo gestor/fiscal onde a empresa contratada terá o prazo de 3 (três) dias para realizar a manutenção.
- c) Todos os elementos decorativos devem ser retirados a partir do dia 07 de janeiro de 2027.

#### 11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

#### 11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará como critério o recebimento dos itens do objeto deste processo, pelo fiscal do contrato.

Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais, recursos humanos e tecnológicos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da instalação, pelo fiscal, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os procedimentos.

O pagamento será efetuado somente após a conclusão de todos os serviços, conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.



---

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O vencedor será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote.

#### **11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 446.926,43 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).

#### **11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 11051.



**CARLOS BARBOSA - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações**

| Acesso           | Vinculação                              | Projeto                            | Despesa           | Subvínculo | Compl. Rec. | Bloqueado    | Pedido     | Disponível |
|------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|-------------------|------------|-------------|--------------|------------|------------|
| 11051            | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2013 NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS | 3390 39 00 000000 | 0          | 0000        | 1.121.772,11 | 446.926,43 | 298.633,02 |
| Total pedido     |                                         |                                    |                   |            |             |              | 446.926,43 |            |
| Total disponível |                                         |                                    |                   |            |             |              | 298.633,02 |            |

11/08/2026 ÀS 16:31:49 PEDIDO AUTORIZADO POR PAOLA DOS SANTOS COSTA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/08/2026 às 16:35 Horas, pelo Usuário FABIO ROGERIO BASSO, , ID GESPAM 617852  
IP 168.121.93.210 MAC Address 00155D3D4446.



CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 7b1b0369642f